

**1.1 FUNDO DE APOIO A REABILITAÇÃO DA ECONOMIA  
(FARE)**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS FINANÇAS RURAIS- PAFR**

## SÚMARIO EXECUTIVO

O Fundo de Apoio a Reabilitação da Economia (FARE), é uma pessoa colectiva de direito público criado pelo Decreto n.º 20/92 de 5 de Agosto, com o objectivo de apoiar financeiramente a reabilitação, desenvolvimento e dinamização da economia nacional.

O Fundo tem como actividade principal a concessão de créditos a projectos localizados nas zonas rurais, onde a actividade dos bancos não se faz sentir ou é quase inexistente.

O FARE iniciou as suas actividades em finais de 1996, com uma fase piloto que abrangia apenas quatro províncias, nomeadamente: Niassa, Tete, Manica e Sofala. A partir dos finais de 1999 a actividade da instituição foi alargada para as restantes províncias.

A instituição possui três linhas de crédito, nomeadamente: Cantinas Rurais, Projectos Produtivos e Projectos Especiais. Nos últimos anos, o Fundo tem centrado a sua actividade no financiamento às cantinas rurais por considerar que estas constituem um polo de desenvolvimento das zonas rurais, uma vez que para além de proporcionar o abastecimento às populações dos produtos de primeira necessidade, permite também a colocação dos produtos para a comercialização agrícola.

Em 2003, o Governo atribuiu ao FARE a coordenação do Programa de Apoio as Finanças Rurais que tem como objectivo incentivar a expansão e o surgimento de instituições financeiras nas zonas rurais. Este Programa é financiado conjuntamente pelo Governo de Moçambique (GOM), Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (IFAD) e Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). Avaliado em aproximadamente USD 34,2 milhões, as actividades do programa estão agrupadas em quatro componentes, nomeadamente: (i) Política, Legislação e Apoio Institucional, (ii) Crédito, Inovação e Expansão, (iii) Apoio a Instituições Financeiras Comunitárias e (iv) Gestão do Programa.

O Programa de Apoio às Finanças Rurais tem como objectivo garantir o acesso a serviços financeiros nas zonas rurais para indivíduos, grupos ou empresas e criar um ambiente institucional e de políticas favoráveis ao fornecimento e desenvolvimento sustentável de serviços financeiros rurais. A médio e longo prazo, o Programa contribui igualmente para o crescimento económico e o alívio da pobreza, através da melhoria das condições de vida das famílias rurais e da viabilidade das empresas nas zonas rurais de Moçambique.

Em suma o Programa de Apoio as Finanças Rurais, constitui actualmente o epicentro do FARE. Assim sendo, apresenta-se em seguida as principais actividades do FARE e do Programa de Apoio às Finanças Rurais para o exercício económico de 2007 e a sua expressão numérica.

## 1. Descrição sumária das principais actividades do FARE para o exercício económico e 2007 e a sua expressão numérica

Conforme foi referenciado no sumário executivo, o FARE, tem como actividade principal a concessão de crédito aos projectos localizados nas zonas rurais, com três linhas de crédito: cantinas rurais, projectos produtivos (agricultura, pecuária, pequena indústria, moageiras, etc.) e projectos especiais.

Até ao presente ano, já foram aprovados 794 projectos, sendo 500 de cantinas rurais, 269 projectos produtivos, 4 projectos especiais e 24 cartas de garantias. O FARE possui um projecto aprovado em cada distrito, com excepção o distrito de Gilé.

Nos últimos anos as acções do FARE concentraram-se no financiamento às catinas rurais com o objectivo de repor a rede comercial destruída durante a guerra, não descorando os projectos das outras linhas de crédito.

Os pedidos de crédito são remetidos a província onde serão implementados, onde é efectuada a pré-análise dos mesmos, que posteriormente são enviados ao FARE Central para deliberação.

Por outro lado, as actividades da instituição têm sido garantidas pelo valor dos reembolsos dos créditos, pois que 2003 foi efectivamente o último ano em que o tesouro desembolsou fundos para o FARE.

O valor reembolsado pelos mutuários do FARE tem vindo a aumentar de ano para ano, apesar de ainda estar muito longe do nível desejado. Nas zonas rurais o poder de compra é reduzido, a rotação das mercadorias é lenta, as receitas arrecadadas são reduzidas, o que dificulta a amortização dos créditos.

A actividade de crédito exige um acompanhamento permanente e visitas constantes de supervisão e acompanhamento. Neste contexto, para o ano de 2007 estão previstas visitas constantes de supervisão e acompanhamento aos distritos pelos técnicos do FARE. Os custos destas operações não são imputados aos mutuários, mas sim suportados pelo FARE.

## 2. Recursos vs Despesas

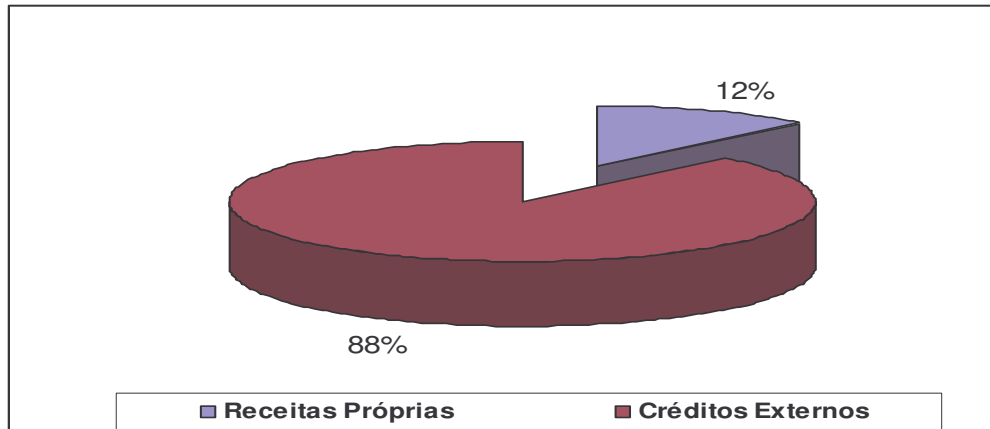
**Quadro 1: Previsão de Receitas e Despesas do FARE para 2007 Mil MTn**

<b>Recursos</b>	<b>288,726.17</b>
Receitas Próprias	35,226.17
Créditos Externos	253,500.00
<b>Despesas</b>	<b>288,726.17</b>
Despesas Correntes	11,226.17
Despesas de Investimento	277,500.00

O quadro acima apresentado, ilustra as previsões de receitas e despesas do FARE para o exercício económico de 2007. Relativamente as previsões de recursos estão na ordem de 288.726,17 mil MTn, das quais 35.226,17 mil MTn, provém de

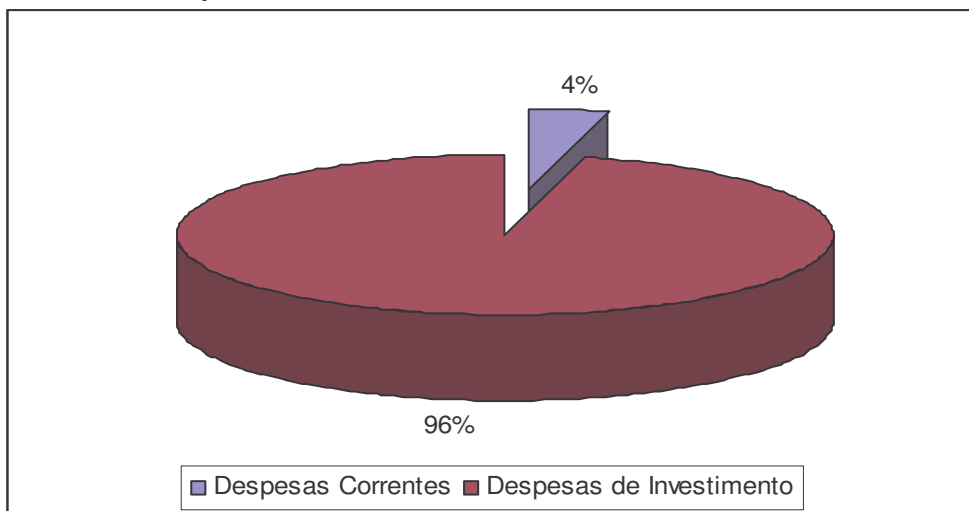
receitas próprias e 253.500 mil MTn provém de créditos externos. Estes recursos incluem aqueles que se destinam ao financiamento do Programa de Apoio as Finanças Rurais.

**Gráfico 1: Distribuição de Recursos por Origem de Financiamento**



No tocante as despesas, irão ser alocados 11.226,17 mil MTn para despesas correntes, representando 4% do total da despesa, 277.500,00 mil MTn para despesas de investimento correspondente a 96% da despesa global.

**Gráfico 2: Despesas Correntes e de Investimento**



### **3. Descrição sumária do Programa de Apoio as Finanças Rurais (PAFR)**

O Programa de Apoio às Finanças Rurais está efectivo desde Setembro de 2005. Perdurará 8 anos com um orçamento equivalente a USD 34.272.000. Para além de recursos internos do FARE, o PAFR é financiado pelo IFAD (28.7%) e co-financiado pelo BAD (62.5%).

Diversas instituições, além do FARE, estão incluídas como agências de implementação, tais como a DNPDR (MPD), Direcção Nacional da Mulher (MMAS), o Departamento de Supervisão Bancária (Banco de Moçambique) e uma Associação de

Instituições de Microfinanças, em formação. As actividades destas agências têm um custo estimado em USD 8.9 milhões.

No entanto, a maior parte do orçamento (72.5%) é destinada a duas componentes para a expansão e popularização de serviços financeiros nas zonas rurais. A componente de Inovação e Expansão, que é a maior, com USD17.6 milhões, implica a instalação de uma facilidade ao nível do FARE. Esta componente destina-se a apoiar o lançamento de produtos financeiros e processos inovadores.

A componente de apoio a Instituições Financeiras Comunitárias terá um custo equivalente a USD 6.1 milhões, para promover cerca de 1.000 associações de poupança e crédito (ASCAs) e de finanças rurais (RFAs) que deverão envolver cerca de 33.500 novos clientes de serviços financeiros rurais.

Para além de se ter um esboço da política de finanças rurais e lançar a Associação de Instituições de Microfinanças representada ao nível nacional, tem-se a destacar os seguintes objectivos para o presente ano:

- apoiar o registo de 2 a 3 instituições de microfinanças;
- levar a cabo o lançamento de 6 operações de linha de crédito e fundos de comparticipação de Inovação e Expansão;
- fazer o lançamento de organização de 60 associações financeiras rurais baseadas na comunidade.

As operações de Inovação e Expansão serão orientadas para áreas de concentração e distritos prioritários estabelecidos em conjunto com a DNPDR, ao longo dos corredores de Maputo, Beira e Nacala e áreas costeiras de Inhambane, Nampula e Cabo Delgado, assim como no Planalto da Angónia. Abre-se espaço também para operações de âmbito nacional para promoção de poupanças e transferências de valores, centradas nas necessidades e potencialidades rurais.

Actualmente a principal actividade é de carácter preparatório, especificamente na concepção e obtenção de aprovação para termos de referência que vão permitir um funcionamento regular do programa ao longo dos restantes 7 anos e meio. Estão também em curso actividades complementares ao nível das agências de implementação e do Grupo de Coordenação de Doadores.

### **3. 1 Actividades programadas para o exercício económico de 2007, no âmbito do PAFR**

Para o ano económico de 2007 foram planificadas algumas actividades que são consideradas como principais instrumentos de Planificação existentes em Moçambique (PQG e PARPA II). Assim sendo foram programadas as seguintes actividades no âmbito do Programa de Apoio as Finanças Rurais:

- A. Continuação do fortalecimento da capacidade interna das agências de implementação envolvidas nas actividades do programa;
- B. Introdução de um programa de gestão mais eficaz, desembolso e sistema de prestação de contas com o objectivo de assegurar uma auditoria pontual anual,

a contribuição do governo à tempo oportuno, assim como a formação adequada do pessoal;

C. Iniciação da implementação eficaz da componente 2 (Facilidade de Abrangência e de Inovação) e 3 (Apoio Financeiro as Instituições Baseadas na Comunidade), no sentido da capacitação do FARE.

D. Apoio ao FARE em matéria de reestruturação.

### **3.1.1 Descrição das Principais Actividades por Componente/ Subcomponente**

#### **3.1.1.1 Apoio Político, Legislativo e Institucional**

a) Apoio à Unidade de Políticas de Finanças Rurais

As principais actividades para o próximo ano nesta componente irão concentrar-se na continuação dos esforços com vista ao estabelecimento de uma Unidade de Apoio da Política de Finanças Rurais a ser coordenada pela Direcção Nacional da Promoção do Desenvolvimento Rural.

- Com o recrutamento da Assistência Técnica de curto prazo previsto para 2006, seguir-se-á a fase do treinamento do pessoal da DNPDR;
- Garantir todo o apoio para a conclusão do Plano Estratégico sobre Finanças Rurais, assim como o debate do respectivo documento após a sua conclusão;
- Definir estratégias para operações do PAFR nas áreas definidas como prioritárias e de maior concentração.

b) Apoio ao Ambiente Regulatório para as Finanças Rurais

- Serão organizados vários seminários, workshops, visitas de estudos, formação e estudos sobre o ambiente regulatório que concorram para o melhoramento dos serviços das finanças rurais.

c) Apoio Institucional aos MFIs

A principal actividade para 2007 sobre esta sub-componente inclui:

- reforço institucional para a criação de Associações de MFIs com representatividade em todas as regiões do País e principalmente, com o objectivo de apoiar as acções nas áreas de actuação e concentração.
- apoio no registo de mais instituições de micro-finanças e microcréditos para desenvolver as actividades de Finanças rurais.

d) Apoio a Direcção Nacional da Mulher

- A principal actividade para o ano de 2007 sobre esta sub-componente inclui o desenvolvimento e a promoção de indicadores de monitoria e de avaliação para as instituições de micro-finanças; a participação da mulher e o desenvolvimento da qualidade do produto relacionados com o género e HIV/SIDA;
- Continuação das visitas de estudos sobre finanças rurais tanto no país como na região;

- Continuação do reforço da capacidade de execução de programas relacionados com o género/HIV/SIDA e o apoio em: treinamento dos especialistas provinciais e distritais em acções que contribuam para o equilíbrio do género e serviços de finanças ruais.

### **3.1.1.2 Facilidades de Inovação e Expansão**

As principais actividades para o 2007 referentes a esta componente estarão direccionadas na promoção, gestão, seguimento e supervisão da actividade do fundo de crédito, bem como a reavaliação e a revisão das propostas submetidas pelos provedores de serviços para o Conselho alargado do FARE. O processo inclui também reuniões com as instituições financeiras e intermediários envolvidos no financiamento das zonas rurais do país. Por conseguinte, as áreas de intervenção prioritárias do PAFR serão:

- Desenvolvimento de meios de pagamento e expansão através da utilização dos Correios de Moçambique; ou outra instituição de ampla implantação anual;
- Pesca artesanal no centro e norte de Inhambane;
- Pesca artesanal no Banco de Sofala, norte de Nampula e Cabo-Delgado;
- Operação de apoio ao “outgrowers” principalmente nas culturas do chá, algodão e tabaco (culturas de rendimentos) consociadas com outras culturas alimentares envolvendo três distritos (Cuamba, Malema, Guruè) mais o planalto de Angónia (três distritos);
- Promoção da operação de expansão com o enfoque nas actividades agrícolas e de pesca bem como outras de intermediação financeira no corredor dos Libombos (Boane, Catembe e Matutuine);
- Inovação de postos de captação de poupança baseados em ATMs em parceria com o Banco Austral em todo o País, mas em zonas com maior vantagem comparativa;
- Aumentar o número de operações na linha de crédito entre 6 e 7 na ordem de 400.000 USD média por operação, e na linha de “matching grant” entre 3 e 4 no valor de \$250.000 USD;
- Continuar com a acção de selecção e contratação de provedores de serviços que irão receber e avaliar as propostas para o aumento de crédito dos intermediários financeiros e submetê-los ao Conselho do FARE através do UGP para a tomada de decisões;
- Assegurar a contratação de um consultor firme para desenvolver e apoiar a UGP na implementação do manual de Operações para a Facilidade de Inovação e Expansão.

### **3.1.1.3 Apoio à Instituições Financeiras Baseadas na Comunidade**

As principais actividades e o enfoque para o ano de 2007 sobre esta componente incidir-se-ão no Apoio às Associações de Financiamento Rural (RFA). Esta inclui as seguintes intervenções:

- Selecção e atribuição do contrato a pelo menos 3 promotores para o estabelecimento de 60 Associações de crédito e de Poupança Acumulativa em dois distritos. Formação está prevista nesta área.
  
- Uma pesquisa de base, a ser realizada pela UGP através da contratação de serviços de modo a avaliar a situação das ASCAs e RFAs existentes, com a finalidade de determinar a actual capacidade e a monitoria dos requisitos do sistema de informação;

### **3.1.1.4 FARE & Gestão do Programa**

As principais actividades e o enfoque para 2007 nesta componente, estarão concentradas na continuação do apoio institucional do FARE e do UGP através da formação do pessoal baseada na avaliação das necessidades das visitas de estudo, preparação de planos, relatórios e monitoria de actividades do PAFR.

- Refinamento e ajustamento de procedimentos de gestão do FAFR;
- Gestão de contratos de financiamentos, serviços e outros;
- Gestão de meios e do programa no seu todo;
- Acompanhamento e supervisão das actividades do PAFR;
- Ajustamentos de estratégia de implementação a médio e longo prazo de acordo com as políticas de finanças rurais e os objectivos globais do PAFR.

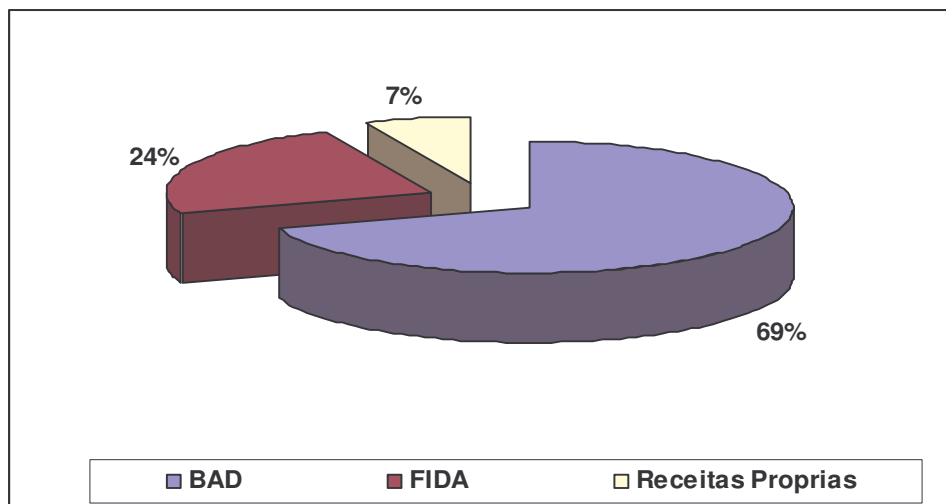
## **4. Orçamento do FARE-Programa de apoio as finanças rurais 2007**

A presente proposta de orçamento do Programa de Apoio às Finanças Rurais que será gerido pelo FARE, para 2007, situa-se na ordem de 9.6 milhões de dólares Americanos ou equivalente a 261.000 mil MTn. Os principais financiadores deste programa são os seguintes:

- Banco Africano de Desenvolvimento – BAD (182.000 mil MTn);
  
- Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura – FIDA (62.000 mil MTn);
  
- Receitas Próprias –(17.000 mil MTn).



**Gráfico 3: Fontes de Financiamento do PAFR**



A componente de Facilidade, Inovação e Expansão (FIX) constitui o epicentro do PAFR e é a maior componente, absorvendo 51% do orçamento planejado para 2007. Com esta componente pretende-se apoiar a criação, desenvolvimento e expansão de novas abordagens/ demandas às finanças rurais.